



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

**REQUERIMENTO AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
DE SANTO ANDRÉ, SOLICITANDO,
JUNTO AO DEPARTAMENTO
COMPETENTE, A ABERTURA DO
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO
FISCAL DO MUNICÍPIO DE SANTO
ANDRÉ PARA O ANO DE 2024,
DENOMINADO “RENEGOCIA 2024”,
PELOS MOTIVOS EXPOSTOS.**

72ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo André, solicitando, junto ao Departamento competente, a abertura do Programa de Regularização Fiscal do Município de Santo André para o ano de 2024, denominado “**Renegocia 2024**”, pelos motivos expostos.

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente requerimento tendo em vista que o “**Programa Renegocia**” oferece condições excepcionais para todos os Municípios de Santo André poderem regularizar seus débitos vencidos e não pagos até o momento, de modo que todos poderão usufruir de determinada redução dos juros de mora, bem como da multa moratória.

Neste programa, também há diversas opções de parcelamento para todos, podendo chegar até a um pagamento em 12 vezes, com redução proporcional nos juros e multa. Vale frisar que no referido Programa estão inclusos impostos como IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e o ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), o que certamente reduzirá a inadimplência com o Município e, em paralelo, beneficiará grande parte dos Andreenses que aguardam o lançamento do Programa no corrente ano.

Atenciosamente,

Req. 232/2024

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2024.


RODOLFO DONETTI
Vereador

Prefeitura Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, nº 01 – Centro – CEP 09015-080



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350037003500360036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.